

19 de outubro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.652 - R\$ 0,50

Primavera marca aumento de aparições de saruês em Cabo Frio

Com a chegada da primavera e o aumento das temperaturas, é comum observar um número maior de saruês, também conhecidos como gambás, circulando pelas áreas urbanas de Cabo Frio. Essa é a época de acasalamento da espécie...

Pág 02

Cachoeira do Espreado, em Maricá, é declarada Patrimônio Cultural do RJ

A Cachoeira do Espreado, localizada em Maricá, na Região Metropolitana do Rio, foi oficialmente declarada patrimônio material, cultural, turístico e paisagístico do Estado do Rio de Janeiro.

Pág 02

Mutirão de Graffiti agita Macaé com arte, música e cultura urbana

A Roda Cultural de Macaé promove, no dia 25 de outubro, o Mutirão de Graffiti no Centro de Macaé, próximo à Linha Ferroviária, na RCM48, das 9 às 22 horas. O encontro cultural promete transformar a comunidade com cores, rimas e ritmos...

Pág 12

Cláudio Castro sanciona lei que cria regras mais rígidas para a saída temporária de presos

O Estado do Rio de Janeiro terá regras mais rígidas para conceder saída temporária nos presídios administrados pelo Governo estadual. A determinação é da Lei 11.000/2025, sancionada pelo governador Cláudio Castro...

Pág 12

Festival da Pesca celebra saberes da pesca artesanal em Búzios com ciência, cultura e gastronomia



Pág 12

Cachoeira do Espraiado, em Maricá, é declarada Patrimônio Cultural do RJ

A Cachoeira do Espraiado, localizada em Maricá, na Região Metropolitana do Rio, foi oficialmente declarada patrimônio material, cultural, turístico e paisagístico do Estado do Rio de Janeiro.

Considerada um dos principais atrativos naturais da cidade, a cachoeira é conhecida por suas águas cristalinas e por estar cercada pela Mata Atlântica, abrigando uma rica biodiversidade.

Além de ser um destino procurado por turistas e moradores, o local desempenha papel importante na preservação ambiental da região.

A medida foi sancionada pelo governador Cláudio Castro por meio da Lei n.º 10.998, publicada em 16 de outubro de 2025.

“A Cachoeira do Espraiado é um dos tesouros naturais de Ma-

ricá. Ela não apenas encanta pela beleza, mas também é habitat de diversas espécies de fauna e flora”, afirmou o governador Cláudio Castro.

A nova legislação pretende garantir a conservação da área, promovendo ações de proteção ambiental e valorização cultural. A expectativa é que a medida contribua para o desenvolvimento do turismo sustentável e incentive a conscientização ambiental entre os visitantes.

Com a declaração de patrimônio material, cultural, turístico e paisagístico do Estado do Rio de Janeiro, o local passa a contar com respaldo legal para a implementação de políticas públicas voltadas à sua preservação, reforçando o compromisso do estado com a proteção de seus recursos naturais e culturais.

Cigarros lideram ranking de lixo nas praias da Região dos Lagos, aponta estudo

Bitucas, cigarros e filtros foram os resíduos mais encontrados nas praias da Região dos Lagos, segundo levantamento realizado por estudantes e professores de universidade. A pesquisa integra o Projeto Imersão, iniciativa do Pacto Global da ONU voltada à redução da poluição marinha.

As coletas ocorreram entre 2024 e 2025 e identificaram cerca de 4,5 mil resíduos de cigarro descartados irregularmente.

Feitos de acetato de celulose, um tipo de plástico sintético, esses materiais podem levar até 15 anos para se decompor no ambiente.

Os dados foram apresentados durante o 2º Congresso Internacional de Resíduos e Saneamento

(Cirs Búzios 2025). O levantamento também mostra que mais de 70% do material recolhido é plástico.

As coletas são realizadas quatro vezes por ano, em março, junho, setembro e dezembro, em cinco pontos fixos de monitoramento: Praia do Forte (Cabo Frio), Praia dos Anjos (Arraial do Cabo), Praia do Popeye (Iguaba Grande), Praia do Sudoeste (São Pedro da Aldeia) e Mangue de Pedras (Armação dos Búzios).

As áreas analisadas são faixas paralelas ao mar, com cinco metros de largura, que vão da linha da maré até a vegetação ou calçamento, priorizando os trechos com maior acúmulo de resíduos.

O Projeto Imersão visa monitorar o descarte de lixo nas praias

e evitar que resíduos plásticos cheguem ao oceano, causando impactos à biodiversidade e à saúde das populações costeiras.

Ranking de resíduos coletados nas praias da Região dos Lagos

- Plástico: 10.134 unidades
- Metal: 1.417 unidades
- Vidro e cerâmica: 1.012 unidades
- Papel e papelão: 964 unidades
- Madeira: 554 unidades
- Plástico expandido: 314 unidades
- Têxtil: 172 unidades
- Multimateriais: 98 unidades
- Látex e borracha: 83 unidades

Primavera marca aumento de aparições de saruês em Cabo Frio

Com a chegada da primavera e o aumento das temperaturas, é comum observar um número maior de saruês, também conhecidos como gambás, circulando pelas áreas urbanas de Cabo Frio. Essa é a época de acasalamento da espécie, o que explica a maior presença desses pequenos mamíferos, especialmente durante a noite.

A maioria dos incidentes registrados ocorre quando cães ou gatos tentam atacar os saruês, o que é um comportamento instintivo dos pets. Nesses casos, a orientação é tentar afastar o animal e acionar o resgate especializado.

Quem encontrar um saruê

ferido ou em local de risco deve ligar para o número 153, canal direto da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio, vinculada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública. O resgate é realizado pela Guarda Marítima e Ambiental, que garante o manejo seguro e o encaminhamento adequado do animal para instituições parceiras, em casos de ferimentos.

Apesar do susto que a presença deles pode causar, os saruês não oferecem perigo à saúde humana e são grandes aliados do equilíbrio ambiental. Alimentam-se de frutas, insetos e pequenos animais, ajudando no controle de

pragas urbanas, como baratas, escorpiões e ratos. Além disso, também contribuem para a dispersão de sementes e o equilíbrio do ecossistema local.

No mês passado, o grupoamento Ambiental participou da soltura de cerca de 50 gambás na Comunidade Quilombola Preto Forro, no Angelim-Araçá. A ação, realizada pela Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e o Instituto Larissa Saruê, faz parte da prática de Saneamento Ambiental Integrado e visa controlar naturalmente a população de escorpiões, reduzindo riscos à comunidade.

Movimenta Angra tem edição especial no fim de semana

Para celebrar o Dia das Crianças, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, está promovendo mais uma edição do Movimenta Angra. A iniciativa tem como objetivo fortalecer o comércio local e, ao mesmo tempo, oferecer lazer e diversão para toda a família.

Até este domingo, 19 de outubro, diferentes bairros da cidade recebem uma programação especial, que inclui espaços kids, música ao vivo, praça de alimentação, espaços instagramáveis, atividades de saúde, brindes, sor-

teios e muito entretenimento para a garotada.

No Centro, a Rua do Comércio foi palco da ação nos dias 17 e 18 de outubro, das 9h às 19h. Já no estacionamento público do Lote 4 em frente ao fórum, houve o Feirão de Veículos e Motos promovido pelo Banco Omni e com a participação dos lojistas locais, até este domingo (19), no mesmo horário.

No Parque Mambucaba, o evento aconteceu no dia 17 de outubro, das 9h às 18h, na Praça de Eventos. Na Japuiba, foi realizado

no dia 18, na Praça José Pimenta (Praça da Porteira), também das 9h às 18h. Já no Frade, a Rua São Sebastião recebeu o Movimenta Angra também no dia 18, no mesmo horário.

O Movimenta Angra é uma realização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com apoio do Sicomércio, CDL, ACEAR, Fecomércio, Sesc, Shopping Piratas, RJNET, Omini, Drogatur, Zona Sul e Sebrae, que tem como propósito aquecer as vendas no comércio local e oferecer lazer e diversão para toda a população.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



LEI Nº 2726 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR INCLUSÃO DE NOVA PROGRAMAÇÃO NO PPA 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LDO/2025.

(Projeto de Lei nº 104, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a criação de nova disposição orçamentária na estrutura do Fundo Municipal de Educação, conforme descrito a seguir:

Unidade Orçamentária: 16.01 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0081 – Araruama Aprender +

Ação: 2.234 – Manutenção do Programa Aprender +

ND: 3.3.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes

Valor: R\$ 9.638.400,00 (nove milhões seiscentos e

trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: 1.573.000 – Royalties Educação

Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12- Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0081– Araruama Aprender +

Ação: 2.234 – Manutenção do Programa Aprender +

ND: 3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes

Valor: R\$ 3.279.000,00 (três milhões duzentos e setenta e nove mil reais)

Fonte de Recursos: 1.573.000 – Royalties Educação

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da Anulação Parcial de Crédito, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Unidade Orçamentária: 16.01 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0012– Educação

Ação: 2.058 – Manutenção das unidades escolares

ND: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ

Valor: R\$ 12.917.400,00 (doze milhões novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: 1.573.000 – Royalties Educação

Ficha: 535

Art. 3º - As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

Art. 4º - Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração do Ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º - A nova programação disposta nesta Lei torna-se incorporada as Metas e Prioridades de que trata a Lei nº 2.632/2024 (LDO/2025) e ao Plano Plurianual 2022/2025, com amparo no art. 5º de que trata a Lei nº 2.526/2021.

Art. 6º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 16.001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Medida	Unid.	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0081 Araruama aprender +								
OBJETIVO: Assegurar que os beneficiários do programa aprender mais permaneçam em sala de aula, além disso mantenham um nível satisfatório de comprometimento, desempenho escolar e envolvimento familiar, contribuindo para o desenvolvimento educacional do estudante.								
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino.								
16.001 12	Educação							
16.001 12 361	Ensino Fundamental							
16.001 12 361 0081	Araruama aprender +							
16.001 12 361 0081 2.234	Manutenção do programa aprender +	A	Programa mantido		ROYALTIES EDUCAÇÃO	-	2022	0,00
			mês			-	2023	0,00
						-	2024	0,00
						3	2025	9.638.400,00
FINALIDADE: Manutenção do programa aprender +								
TOTAL GERAL								
							2022	0,00
							2023	0,00
							2024	0,00
							2025	9.638.400,00

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Gestora do Fundo Municipal de Educação

A ATIVIDADE
P PROJETO
O OPERAÇÃO ESPECIAL



Município de Araruama

Poder Executivo



PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 16.001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Medida	Unid.	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0081 Araruama aprender +								
OBJETIVO: Assegurar que os beneficiários do programa aprender mais permaneçam em sala de aula, além disso mantenham um nível satisfatório de comprometimento, desempenho escolar e envolvimento familiar, contribuindo para o desenvolvimento educacional do estudante.								
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino.								
16.001 12	Educação							
16.001 12 365	Educação infantil							
16.001 12 365 0081	Araruama aprender +							
16.001 12 365 0081 2.234	Manutenção do programa aprender +	A	Programa mantido		ROYALTIES EDUCAÇÃO	-	2022	0,00
			mês			-	2023	0,00
						-	2024	0,00
						3	2025	3.279.000,00
FINALIDADE: Manutenção do programa aprender +								
							2022	0,00
							2023	0,00
							2024	0,00
							2025	3.279.000,00
TOTAL GERAL								

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II ao Projeto de Lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR INCLUSÃO DE NOVA PROGRAMAÇÃO NO PPA 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LDO/2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META FÍSICA ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2025	FONTE RECURSOS
Manutenção do Programa Aprender + ND: 3.3.90.18.	3	mês	12.917.400,00	Royalties Educação
TOTAL			12.917.400,00	

FONTE: Fundo Municipal de Educação

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão da programação orçamentária no Fundo Municipal de Educação, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo mensal projetado para o exercício.
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende a despesa até o final do exercício.
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através de crédito adicional especial por anulação de crédito, referente a fonte de recurso de royalties Educação, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO, (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Araruama, 23 de setembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Gestor Fundo Municipal de Educação



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025)**

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, **DECLARO que o aumento da despesa para a manutenção da despesa do programa aprender +, possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025)**, na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Araruama, 23 de Setembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Gestor do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 11776/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2025

OBJETO: **Aquisição de licenças de software Auto-Desk AutoCAD Civil 3D**, em um total de 7 (sete), para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 03/11/2025
Hora: 11h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 17 de outubro de 2025.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 12636/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de processa-**

mento de produtos para saúde (esterilização), incluindo a coleta, lavagem, preparo, esterilização, armazenamento e devolução dos materiais médico-hospitalares utilizados nas unidades da Secretaria de Saúde de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 05/11/2025 Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 17 de outubro de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 21305/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2025

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada — empresa, Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)** — para prestação de serviços de implantação, operacionalização, gestão e manutenção de sistema informatizado destinado ao gerenciamento da Moeda Social ARARU, com vistas ao fortalecimento da economia solidária, combate à pobreza, incentivo à educação e promoção do desenvolvimento socioeconômico local no âmbito do Município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 05/11/2025 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 17 de outubro de 2025.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 9515/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 075/2025

OBJETO: **Aquisição de uniformes** destinados às merendeiras das unidades escolares do município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 03/11/2025
Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 17 de outubro de 2025.

VALERIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 23114/2025**

MODALIDADE: Credenciamento nº 004/2025

OBJETO: **Chamamento Público para captação de patrocínio para a Expo Araruama 2025** para artistas locais e regionais, nos dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2025, no Parque de Exposições de Araruama.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 20/10/2025 À 24/10/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 17 de outubro de 2025.

THIAGO MOURA SALIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Município de Araruama Poder Executivo



7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 20 de outubro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	tempo de experiência		PONTUAÇÃO
			ANO	MÊS	
9º	LILIANE ALVES DE FREITAS CORRÊA	13/01/1986	15	5	8

Araruama, 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA(SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 20 de outubro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
56º	JULIANA GUIMARÃES MOREIRA PINTO	13/03/1998	12	2	4
57º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA ARAUJO	07/12/1968	12	4	7

Araruama, 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor(a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS";
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 20 de outubro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
34º	RODRIGO FIGUEIREDO DE SOUZA	10/02/1984	0	0	0

Araruama, 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a); _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFIRI E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

75º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 20 de outubro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
343º	THATIANE SIQUEIRA DE SOUSA	06/04/1994	OK	2	0	4

Araruama, 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a); _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS";
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Na publicação do Diário Oficial LOGUS, Edição Nº 1649, 15 de outubro de 2025, pag.03

Onde se lê:

Convocar para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **27/10/2025 às 17:00h**, em primeira convocação e 17:30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a Ordem do dia a seguir.

Leia-se:

Convocar para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **29/10/2025 às 17:00h**, em primeira convocação e 17:30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a Ordem do dia a seguir.

Sem mais para o momento;

Atenciosamente,

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, restauração, pavimentação e conservação de áreas de lazer, bem como a manutenção preventiva e corretiva, drenagem e urbanização nas vias e áreas públicas no Município de Araruama/RJ", conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 23.724/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2025 e a terminar em 27 de outubro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 6,46% do valor do respectivo contrato, com base no índice EMOP/RJ/Julho/2025, segundo previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência das Secretarias requisitantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$18.739.347,95 (dezoito milhões setecentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para o exercício financeiro de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações:

SESERP – PT: 02.25.01.15.452.032.099; ED: 3.3.90.39.18; Fonte de Recursos: 1704; Empenho nº 1132/2025 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
SEOUR – PT: 02.17.154510020.1.012; ED:

3390.39.00.00; Fonte de Recursos: 1501; Reserva nº 1187 no valor R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO. As despesas relativas ao exercício subsequente correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniel Moraes de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Nelson Luiz S. Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Daniel Moraes de Albuquerque**, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Nelson Luiz S. Barbosa**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE e a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias José de Araújo, nº 53 - Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, residente e domiciliada nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 04/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 23.724/2021, que se

O GOVRJ SEGUE TRABALHANDO PELA SUA SEGURANÇA. EM UM ANO, MAIS DE 300 LITROS DE BEBIDAS IRREGULARES FORAM APREENDIDOS



Festival da Pesca celebra saberes da pesca artesanal em Búzios com ciência, cultura e gastronomia

A Praça Santos Dumont, em Armação dos Búzios, é palco da 2ª edição do Festival da Pesca – Feira de Projetos do Mar, que começou no sábado (18), e termina neste domingo (19), das 11h às 19h. O evento gratuito celebra os saberes da pesca artesanal e reúne atrações para todas as idades.

Inspirado no formato de uma feira de ciências, o festival conta com exposições, oficinas, gastronomia e atividades interativas.

A primeira edição, realizada na Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro, recebeu mais de mil visitantes e encantou o público com aquários de animais marinhos vivos, jogos educativos e pratos típicos da gastronomia costeira, alguns deles também presentes em Búzios.

Assim como na edição anterior, o evento busca democratizar o conhecimento sobre educação ambiental e aproximar a população da cultura pesqueira local, reforçando a

importância da bioeconomia para a região.

Ao todo, 24 quiosques apresentam resultados dos projetos Pesquisa Marinha e Pesqueira, Apoio a Unidades de Conservação e Educação Ambiental, financiados com recursos do TAC Frade e geridos pelo Funbio.

Mulheres e renda nas comunidades pesqueiras

Entre as atrações, o público pode conhecer o trabalho da Associação Bonecas

Negras, de Búzios, que leva peças artesanais produzidas em cursos de costura.

A iniciativa reforça o papel das mulheres na diversificação da renda das comunidades pesqueiras e no resgate da identidade cultural da cidade.

Após a visita da atriz Brigitte Bardot em 1964, Búzios passou de vila de pescadores a um dos destinos turísticos mais procurados do país, um contraste que, segundo Luciana, ainda desperta reflexões. “A gente ainda não sabe se isso

foi bom ou ruim”, brincou.

Gastronomia sustentável é destaque

A feira também conta com um espaço dedicado à gastronomia sustentável, com a presença da Cooperativa Mulheres Nativas de Arraial do Cabo, formada por pescadoras com mais de 60 anos.

Segundo a organização, elas apresentam um prato inédito, criado especialmente para o festival dentro do projeto Educação Ambiental.

Mutirão de Graffiti agita Macaé com arte, música e cultura urbana



A Roda Cultural de Macaé promove, no dia 25 de outubro, o Mutirão de Graffiti no Centro de Ma-

caé, próximo à Linha Ferroviária, na RCM 48, das 9 às 22 horas. O encontro cultural promete transfor-

mar a comunidade com cores, rimas e ritmos, reunindo artistas visuais, DJs, MCs e dançarinos em uma verdadeira celebração da cultura de rua. Durante todo o dia, muros previamente autorizados pelos moradores serão tomados por grafites, enquanto DJs como Nanaclara, Rataria, Avellar, Ritmo do Corre e Lord Trevazz animam o público com uma mistura de Rap, Hip-hop, Soul, Charme, Funk e Reggae. A Secretaria de Cultura apoia o evento.

A programação inclui ainda batalhas de

MCs organizadas pela Roda Cultural de Macaé, um pocket show com o grupo Corja REC, além da já tradicional Batalha do Passinho comandada pelo grupo de dança Viva Produções H2. O evento será apresentado pelo mestre de cerimônias Fernando Kep, e reforça o papel da cultura urbana como ferramenta de ocupação positiva dos espaços públicos, valorizando talentos locais e promovendo o diálogo entre arte e comunidade. A organização orienta que os participantes cheguem cedo para aproveitar todas

as atividades, e lembra que a pintura nos muros só deve ser feita com autorização dos moradores.

Serviço:

- Data: 25 de Outubro (Sábado)
- Local: Horário: 09:00 às 22:00, Centro, Macaé-RJ
- Graffiti durante todo o dia.
- O melhor do som durante todo o evento com:
 - @nanaclara_ (Dj Nanaclara) - Rap/Hip-hop/Soul/Brasilidades
 - @djrataria (Dj

- Rataria) - Rap/Hip-hop
- @avellar_dj (Dj Avellar) - Charme e Funk das Antigas
- @ritmodocorre - Reggae e Dub
- @lordtrevazz - Rap Boombap
- Batalha de MCs da @rodaculturaldemacaé
- Pocket Show com @corja.rec (Corja REC) - Rap
- Mestre de Cerimônias: @fernandokep - Fernando Kep
- Batalha do Passinho com @viva.prodh2 - Grupo de Dança Viva Produções H2

Cláudio Castro sanciona lei que cria regras mais rígidas para a saída temporária de presos

O Estado do Rio de Janeiro terá regras mais rígidas para conceder saída temporária nos presídios administrados pelo Governo estadual. A determinação é da Lei 11.000/2025, sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo desta sexta-feira (17/10).

– É um momento histórico para o Rio de Janeiro, somos o Estado que mais investe em segurança pública e trabalhamos incansavelmente pela adoção de medidas mais firmes e eficientes contra o

crime no nosso estado. A saída temporária concedida sem critérios coloca toda a sociedade em risco. Muitos presos que conseguiram o benefício, têm acesso ao ambiente externo, cometem crimes. A nossa prioridade é sempre garantir a segurança da nossa população – declarou o governador.

As regras para permitir a saída temporária do preso, previstas na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), deverão ser verificadas com base na legislação vigente no momento da concessão do benefício. Além disso, de acordo com a

norma, será necessário considerar uma série de fatores para autorizar tanto a saída temporária, quanto o trabalho externo. São eles: a declaração de vínculo com facção criminosa, informações provenientes de investigações que indiquem ligação com facção, grau de periculosidade, comportamento durante o cumprimento da pena, além de histórico disciplinar. A decisão, seja de autorizar ou negar o benefício, deve ser fundamentada.

A nova lei também cria o Programa de Gestão de Risco nas Saídas Temporárias,

que será gerido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com objetivo de instituir protocolos técnicos e administrativos para monitorar, avaliar e controlar os riscos relacionados à concessão do benefício.

As diretrizes do Programa são: adoção de protocolos técnicos de avaliação de risco individual dos presos candidatos ao benefício da saída temporária; possibilidade de utilização de monitoramento eletrônico, observada a disponibilidade orçamentária e as normas federais apli-

cáveis; desenvolvimento e aprimoramento de sistemas de informação destinados ao acompanhamento dos beneficiários; estabelecimento de procedimentos preparatórios voltados à reinserção social e à redução de riscos durante a saída; promoção da cooperação institucional entre o sistema penitenciário, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos relacionados; além da produção e divulgação periódica de relatórios técnicos destinados ao acompanhamento e avaliação da política criminal.